

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 544 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Convite para participar da Oficina Estadual de Qualificação para Implementação do Implante Subdérmino na APS, com o objetivo de alinhar conceitos, discutir estratégias de ampliação do acesso e formar multiplicadores que atuarão nos territórios municipais e estaduais, que irá acontecer no dia 06 de novembro de 2025, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o membro do Grupo de Trabalho Saúde da Mulher Dr. Vinicius Ribeiro dos Santos, Coren-MS n. 608658-ENF, para participar da Oficina Estadual de Qualificação para Implementação do Implante Subdérmino na APS, no dia 06 de novembro de 2025, em Campo Grande/MS.

Art. 2º O Colaborador Dr. Vinicius Ribeiro dos Santos, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 05 de novembro, e o retorno será no dia 06 de novembro de 2025, no término do evento, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º O Colaborador realizará a viagem em veículo particular.

Art. 4º Centro de custo orientação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 28 de outubro de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF